



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 455/2009

Institui Grupo Especial de Trabalho em Tecnologia da Informação

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ CEL PM RÚBIO PAULINO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a essencialidade da Tecnologia da Informação para o alcance de resultados institucionais com maior eficiência;

CONSIDERANDO o caráter estratégico dos investimentos e projetos de Informática da Justiça Militar, bem como a necessidade do controle de seus objetivos, metas e ações, a cargo da Gerência de Informática;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de adequação da política de Tecnologia da Informação da Justiça Militar de Minas Gerais, às diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Justiça Militar de Minas Gerais, o Grupo Especial de Trabalho em Tecnologia da Informação- GTI/TJMMG, para o qual ficam designados os seguintes membros:

I - Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino que o presidirá;

II - Servidores Hebe Maria de Oliveira Amaral, Diretora Executiva de Finanças, Flávia Imaculada Chaves Diniz, Gerente de Informática, Maria Anita Pereira, Assessora para Assuntos Financeiros e Orçamentários, Giovani Viana Mendes, Coordenador de Área da Gerência de Informática e Edmar dos Reis, Assistente Técnico de Manutenção de Informática, este último com as funções de Secretário.

Art. 2º - Compete ao GTI/TJMMG:

I - propor ao Presidente do Tribunal de Justiça Militar políticas de Tecnologia da Informação e Informática, tendo em vista os objetivos institucionais



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

II - orientar e acompanhar o cumprimento dos objetivos, metas e ações da Gerência de Informática, observando as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

III - Os procedimentos licitatórios afetos à Gerência de Informática, receberão prévia aprovação do GTI/TJMMG.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.  
Belo Horizonte, 14 de abril de 2009.

Juiz Cel PM Rúbio Paderno Coelho  
Presidente do TJMMG